

## TABELA

### I – Tarifas Aplicáveis ao Grupo I

#### Tarifa de Embarque Doméstica

Valor Embarque (PAX   Passageiros)
42,83

- Tarifas de Embarque Doméstica vigentes desde 01 de maio de 2024.
- Decisão nº 660, de 21 de março de 2024, Extinção das parcelas extraordinárias.

#### Tarifa de Embarque Internacional

Valor Embarque (PAX   Passageiros)
75,84

- Tarifas de Embarque Doméstica vigentes desde 01 de maio de 2024.
- Decisão nº 660, de 21 de março de 2024, Extinção das parcelas extraordinárias.

#### Tarifa de Conexão

- Tarifas vigentes desde 03 de junho de 2023.

Valor – Doméstica e Internacional
12,33

#### Tarifa de Pouso e Permanência

- Tarifas vigentes desde 03 de junho de 2023.

Valores Domésticos			Valores Internacionais		
Pouso (ton)	Pátio de Manobras (man)	Área de Estadia	Pouso (ton)	Pátio de Manobras (man)	Área de Estadia
12,62	2,4895	0,5333	33,66	6,7061	1,3717

## FÓRMULA DE CÁLCULO DAS TARIFAS DO GRUPO 1

### **POUSO**

**PPO = TPO x PMD**, sendo:

PPO = Preço do serviço

PMD = Peso Máximo de Decolagem

TPO = Tarifa de pouso

### **PERMANÊNCIA EM ÁREA DE PÁTIO DE MANOBRAS**

**PPM = PMD x TPM x N**, sendo:

PPM = Preço do serviço

PMD = Peso Máximo de Decolagem

TPM = Tarifa de Permanência

N = Número de Horas ou Fração de Permanência

### **PERMANÊNCIA EM ÁREA DE PÁTIO DE ESTADIA**

**PPE = TPE x PMD x N**, sendo:

PPE = Preço do serviço

PMD = Peso Máximo de Decolagem

TPE = Tarifa de Permanência

N = Número de Horas ou Fração de Permanência

## II - Tarifas Aplicáveis ao GRUPO II

- Tarifas vigentes desde 03 de junho de 2023.

Faixas de PMD (ton)	Valores Domésticos			Valores Internacionais		
	Pouso	Pátio de Manobras (man)	Área de Estadia	Pouso (ton)	Pátio de Manobras (man)	Área de Estadia
Até 1	212,87	35,19	2,33	303,18	33,10	2,12
+ de 1 Até 2	212,87	35,19	2,33	306,36	33,10	2,12
+ de 2 Até 4	258,42	35,19	2,33	539,19	33,10	4,29
+ de 4 Até 6	522,77	35,19	3,04	1.084,44	39,80	7,64
+ de 6 Até 12	680,89	35,19	5,21	1.427,58	66,19	13,17
+ de 12 Até 24	1.546,56	51,12	10,18	3.228,07	132,94	26,03
+ de 24 Até 48	3.968,62	102,44	20,42	7.235,96	259,26	51,76
+ de 48 Até 100	4.697,81	169,56	33,89	9.827,68	431,35	86,39
+ de 100 Até 200	7.667,50	383,77	76,73	16.334,53	976,02	196,03
+ de 200 Até 300	12.104,15	669,76	133,99	25.996,78	1.707,00	341,89
+ de 300	20.230,56	973,91	194,73	43.035,95	2.483,87	498,11

### FÓRMULA DE CÁLCULO DAS TARIFAS DO GRUPO II

#### POUSO

**PPO = TPO**, sendo:

PPO = Preço do serviço

TPO\* = Tarifa de pouso

\*Valor correspondente a faixa de peso da aeronave e a categoria do aeroporto de operação

#### PERMANÊNCIA EM ÁREA DE PÁTIO DE MANOBRAS

**PPM = TPM x N**, sendo:

PPM = Preço do serviço

TPM\* = Tarifa de Permanência

N = Número de Horas ou Fração de Permanência

\*Valor correspondente à faixa de peso da aeronave e a categoria do aeroporto de operação

#### PERMANÊNCIA EM ÁREA DE PÁTIO DE ESTADIA

**PPE = TPE x N**, sendo:

PPE = Preço do serviço

TPE\* = Tarifa de Permanência

N = Número de Horas ou Fração de Permanência

\*Valor correspondente à faixa de peso da aeronave e a categoria do aeroporto de operação